

RESOLUÇÃO COMASC Nº 082/2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema de Único da Assistência Social – FEAS - Ano 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 170ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024 e,

Considerando o cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2023 e a reprogramação dos saldos, referente ao repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos recursos recebidos do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2023.

Bloco/Pisos	Saldo em Conta 31/12/2022	Recurso Transferido	Rendimentos	Recurso Utilizado	Valores Devolvidos	Saldo em Conta
27.256.163- Benefícios Eventuais	R\$ 1.470,20	R\$ 160.000,00	R\$ 2.216,77	R\$ 109.458,70	R\$ 15.567,56	R\$ 69.795,83
27.256.262 -Proteção Social Básica	R\$ 10.647,86	R\$ 1.287.072,00	R\$ 11.952,51	R\$ 1.300.694,00	R\$ -	R\$ 8.978,37
27.256.312 – Proteção Social ESpecial	R\$ 152.675,06	R\$ 3.284.336,00	R\$ 92.548,76	R\$ 3.026.284,80	R\$ 500.000,00	R\$ 1.003.275,02
Total	R\$ 164.793,12	R\$ 4.731.408,00	R\$ 106.718,04	R\$ 4.436.437,50	R\$ 515.567,56	R\$ 1.082.049,22

Art. 2º– Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Cariacica, 25 de setembro de 2024.


Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC